

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 33 - PMN

Convenção Estadual para escolha de candidatos eleições 2018 – Partido da Mobilização Nacional – PMN – Paraná
Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na Rua Comendador Araújo, 338, Curitiba – PR, iniciando-se os trabalhos às 10h00, de conformidade com a Lei Eleitoral nº 9.504/97, a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.548, ainda de acordo com o Estatuto do Partido, artigo 44 e seguintes, reuniram-se o Diretório Estadual, Comissões Provisórias e/ou Diretórios Municipais e filiados do Partido da Mobilização Nacional – PMN, conforme edital de convocação publicado no Jornal do Estado – Bem Paraná do dia vinte de julho do corrente, bem como ainda os meios de comunicação internos do partido, somando-se ainda às ligações telefônicas individualizadas e protocolo no no PJE-TRE sob nº 18071916214646700000000285104 no dia dezoito de julho de 2018 às 16h21 min. Reuniram-se os Convencionais conforme lista de presença com identificação pessoal e assinaturas, devidamente disponibilizada nos locais de entrada no evento, para a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Deliberação acerca do lançamento de candidaturas entre os/as inscritos(as) que atenderam as condições estabelecidas na Resolução nº 002/2018 desse partido; 2) Sorteio e indicação dos respectivos números aos que disputarão cargos eletivos, e 3) outros assuntos relativos à eleição 2018. As 10h00 iniciados os trabalhos, o Presidente da Executiva Estadual, Manoel Batista da Silva Junior, nomeou a mim, Ednilso Rossi Arnaldi para secretariar os trabalhos da convenção. Ato contínuo, foi feita leitura do edital, informando aos presentes o cronograma dos trabalhos, principal e inicialmente debates, exposição de ideias, inscrição de pré-candidatos em lista própria, apresentação de preferência de identificação numérica, informação acerca do nome de urna em caso de escolha da convenção. A fim de iniciarem os debates, determinei ao filiado e Secretário Ednilso Rossi Arnaldi que organizasse a inscrição em lista própria dos convencionais e pré-candidatos devidamente identificados dispensado o uso da palavra. O presidente, fazendo uso da palavra, solicitou aos convencionais atenção, para se iniciarem as deliberações sobre a ordem do dia. Inicialmente, foi homologado os nomes dos candidatos que concorrerão aos cargos de deputado estadual e federal. Para o cargo de deputado Estadual foram homologados vinte e oito (28) candidatos, sendo sete (07) do sexo feminino e vinte e um (21) do sexo masculino, a seguir: Aduino Aparecido da Cunha (Aduino Ibaity) 33.033; Adelson Batista (Adelson Batista) 33.123; Alexandre Themistoclis Brasil (Soldado Brasil) 33.021; Aparecido Custódio da Silva (Custódio da Silva) 33.360; Dário José Costa (Dentinho) 33.103; Erica de Freitas Gonçalves (Erica Gonçalves) 33.011; Fabio Rodrigues Luca (Fabão Potência) 33.234; Gabriel Antunes da Silva (Gabriel Antunes) 33.500; Gerson Gusso (Gerson Gusso) 33.300; Jaderson da Silva (Jaderson Jacaré) 33.456; José Marcio Emiliano (Esquerdinha) 33.777; Julio Cesar de Oliveira Beira (Julião Beira) 33.055; Klecius dos Santos Silva (Prof. Klecius) 33.444; Lucilene Santos Rezende (Lu) 33.200; Manoel Batista da Silva Junior (Dr. Batista) 33.014; Maria Valdete de Souza (Branca) 33.900; Marlene Anastácia Rodrigues Ferraz (Marlene) 33.100; Mauricio Bastos (Professor Mauricio Bastos) 33.000; Nassib Kassen Hammad (Dr. Nassib) 33.777; Odair Marcos Rossa Pasa (Gabriel Pasa) 33.125; Orélio Fontana Neto (Sargento Fontana) 33.190; Romualdo Cesar Barros Richardt Rozek (Cesar Rozek) 33.222; Rozangela Moreira Trindade (Rozangela) 33.223; Sérgio Luiz Malucelli (Coronel Malucelli) 33.321; Emilia Ozete Guedes Machado (Emilia) 33.990; Joceli Guedes Castro (Jo) 33.001; Carmen Elizabete Infancia Custódio (Carmen Custódio) 33.999; Marilândia de Fátima Carvalho (Mari) 33.555, e para Deputado Federal cinco (05) candidatos, sendo todos do sexo masculino, a seguir: Ednilso Rossi Arnaldi (Rossi) 3333; Israel de Souza Marazaki (Israel Marazaki) 3344; José Claudio Ribeiro Proença (Zé Claudio) 3377; Romeu Herbert Friedlaender (Romeu) 3355; José Heliomar Rosa de Moraes (José Moraes) 3300. Foi manifestada e aprovada a Coligação para a eleição proporcional ao cargo de Deputados Estaduais com os seguintes partidos: Partido Republicano da Ordem Social-PROS e Partido da Mulher Brasileira - PMB, ficou previamente escolhida a designação da coligação como sendo “UNIDOS PELO PARANÁ”. Havendo necessidade de mudança em tal escolha ficará a critério da Executiva do Partido que desde já fica investida de poderes para, por decisão da maioria, deliberar sobre o assunto. Foi manifestada a intenção de Coligação para a eleição proporcional aos cargos de Deputado Federal, em conformidade ao decidido pela coligação da majoritária que será definido em convenção do Partido Progressista . Por votação unânime dos presentes, foi outorgado poderes à Comissão Executiva para toda e qualquer providência em relação à decisão dos convencionais acerca dos partidos que poderão a vir integrar as Coligações proporcionais para deputado Estadual e Federal. Em continuação da Ordem do Dia , o Presidente colocou para os convencionais a existência de limites de gastos, devidamente fixados pela legislação eleitoral, e ainda de conformidade com a divulgação pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral, sendo desnecessária tal fixação pela convenção, a menos que prefiram os convencionais, para estabelecer outro valor inferior. Posta sob escolha, por votação unânime, os presentes deliberaram pela limitação imposta pela lei. Em razão do não atingimento da cota de candidatos destinada ao partido, outorgam os convencionais, em votação unânime, poderes à executiva, para, por maioria simples, decidir pela complementação da chapa dentre filiados do partido que ainda pretendam se apresentar, e/ou para o caso de apresentação de pré-candidatos, dentro dos prazos legais, preenchendo os requisitos legais e estatutários que gozem do direito de filiação em prazo especial para candidatar-se e que escolham o PMN. Ao final, põe-se aos presentes a necessidade da escolha dos representantes da Coligação, conforme previsto no artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 23.548 (Lei Federal nº 9.504, artigo 6º, parágrafo 3º, inciso III), o qual terá poderes de presidente de partido para as definições e deliberações eleitorais, inclusive sobre a Coligação. Entenderam os convencionais, por votação unânime, pelo nome de José Carloz Szadkoski, desde logo aprovado pelo PMN. Em relação a disputa do cargo de Governador do Estado, o Presidente perguntou aos convencionais se poderia confirmar que, conforme os debates e ausência de inscrição de filiados para tal disputa, o partido não terá candidatura ao governo do estado, nem também a vice-governador. Por votação unânime, os convencionais confirmaram a opção, com o que o PMN não terá candidato ao Governo e Vice. Diante da deliberação pela opção pelo não lançamento de candidatura, solicitou o presidente a confirmação, da eventual coligação, em sendo efetivamente deliberado por convenção do partido respectivo do apoio a integração do PMN à coligação da pré-candidata Maria Aparecida Borghetti (Cida Borghetti), do Partido Progressista. Por unanimidade dos presentes, a proposta foi aprovada, restando pendente portanto, a confirmação pela convenção do referido partido. Quanto a candidatura de Vice-Governador, sugere o Presidente que se deixe previamente deliberado que se confirmará o apoio àquele que vier a ser escolhido em convenção e confirmado como companheiro de chapa da candidata ao governo já anteriormente apontada, o que foi igualmente aprovado por votação unânime dos presentes, restando assim deliberado pelo apoio ao Partido Progressista e sua candidata para a disputa do cargo ao governo do Estado e ao candidato a Vice na mesma chapa, desde logo autorizada a composição do PMN à Coligação das eleições majoritária com referido partido e outros que compuserem tal apoio. Definida a questão do Governo do Estado, passou-se à deliberação quanto a escolha dos candidatos a Senador e respectivos suplentes. Fizeram o uso da

palavra os pré-candidatos ao Senado Carlos Alberto Richa, pelo partido PSDB e Alex Canziani, também pré-candidato ao Senado pelo partido PTB, manifestando a intenção de apoio do PMN às suas respectivas candidaturas e havendo o pedido de inscrição do filiado do PMN George Luiz de Oliveira ao cargo de Senador, foi deliberado à unanimidade, a delegação à Executiva Estadual para, dentro do prazo legal, a definição em relação ao cargo de Senador, em conformidade com o que for decidido em relação à Coligação Majoritária ao Governo do Estado. Quanto aos delegados, por unanimidade, os convencionais delegaram à executiva estadual a indicação dos nomes, o que deverá ser feito dentro do prazo legal. Diante de todo o exposto, e em razão da eventual necessidade de qualquer outra deliberação além das aqui tratadas, foi posta aos convencionais a possibilidade de tal decisão ser delegada à executiva do partido. Por aclamação e à unanimidade, deliberaram os convencionais pela outorga de amplos gerais e irrestritos poderes à executiva estadual do partido para tais definições, deliberações e decisões. Posto ao final novamente todo o contido na presente e deliberado pelos convencionais, ficam por aclamação à unanimidade, conformados integralmente os termos da presente. Fica, portanto, em aberto a presente Convenção, nos termos nela decididos, assim como homologadas as decisões nela tomadas. Sendo o que foi decidido, eu Ednilso Rossi Arnaldi, assino ao final a presente, assim como o Presidente da Executiva Manoel Batista da Silva Junior, a qual vai acompanhada da lista de presentes, para todos os efeitos e fins legais.

Curitiba, 28 de julho de 2018.

Manoel Batista da Silva Junior
Presidente Estadual do Partido da Mobilização Nacional

Ednilso Rossi Arnaldi
Secretário-Geral do Partido da Mobilização Nacional
Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

DARIO JOSE COSTA

PAULO AGUIAR PALACIOS

BENJAMIN ZANLORENCI JR

JADERSON DA SILVA

ROMUALDO CESAR BARROS RICHARDT ROZEK

NASSIB KASSEM HAMMAD

MARCELO JOSÉ CASTILHOS GRANDO

HILSON APARECIDO DOS SANTOS

EDENILSO ROSSI ARNALDI

MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR

JOSE EDMIR MIRO GASPAR FALKEMBACK

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
3333	EDENILSON ROSSI ARNALDI	37590360671	M
3344	ISRAEL DE SOUZA MARAZAKI	072660280671	M
3377	JOSÉ CLAUDIO RIBEIRO PROENÇA	017501660604	M
3355	ROMEU HEBERT FRIEDLAENDER	029107860957	M
3300	JOSÉ HELIOMAR ROSA DE MORAES	032071010698	M

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
33033	ADAUTO APARECIDO DA CUNHA	20748270620	M
33123	ADELSON BATISTA	31660980639	M
33021	ALEXANDRE THEMISTOCLIS BRASIL	73459330604	M
33360	APARECIDO CUSTODIO DA SILVA	31943990639	M
33103	DARIO JOSE COSTA	43177860671	M

Lista de Candidatos:

33011	ERICA DE FREITAS GONÇALVES	104180680647	F
33234	FABIO RODRIGUES LUCA	085511900604	M
33500	GABRIEL ANTUNES DA SILVA	040708790990	M
33300	GERSON GUSSO	002036270647	M
33456	JADERSON DA SILVA	067053140698	M
33677	JOÃO MARCIO EMILIANO	100093100680	M
33055	JULIO CESAR DE OLIVEIRA BEIRA	044121550655	M
33444	KLECIUS DOS SANTOS SILVA	072568630612	M
33200	LUCILENE SANTOS REZENDE	190906080116	F
33014	MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	019409820663	M
33900	MARIA VALDETE DE SOUZA	013856620663	F
33100	MARLENE ANASTACIA RODRIGUES FERRAZ	004243870604	F
33000	MAURICIO BASTOS	002796390620	M
33663	MAURICIO FORTES ALCANTARA	074026110698	M
33777	NASSIB KASSEM HAMDAD	000824120671	M
33125	ODAIR MARCOS ROSSA PASA	084467730680	M
33190	ORELIO FONTANA NETO	047368040671	M
33222	ROMUALDO CESAR BARROS RICHARDT ROZEK	063555380671	M
33223	ROZANGELA MOREIRA TRINDADE	055398300680	F
33321	SERGIO LUIZ MALUCELLI	003202740671	M
33999	CARMEN ELIZABETE INFANCIA CUSTODIO	03243990604	F
33990	EMILIA OZETE GUEDES MACHADO	053581210604	F

Presidiu os trabalhos

Nome: MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR

Cargo: PRESIDENTE